

RESOLUÇÃO Nº 035/2022 – CAP

Homologa Contrato Mútuo, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Produtor Rural Antonio José Lago.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48122/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato Mútuo, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Produtor Rural Antonio José Lago, tendo como objeto o empréstimo gratuito e de maneira exclusiva a UDESC, de 24 (vinte e quatro) bovinos, machos (n=12) e fêmeas (n=12), peso médio de 250 kg/cada (duzentos e cinquenta quilos), idade média de 8 meses, para realização de pesquisa científica em Zootecnia com foco na adição de aditivos melhoradores de desempenho na alimentação dos animais e avaliar desempenho, qualidade de carne e saúde animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP